



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 34/2021

Data: 23 de abril de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial para fiscalização junto ao Poder Executivo, do andamento e construção de uma rampa de acesso ao Lago de Itaipu.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno,**

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização do andamento e construção de uma rampa de acesso ao Lago de Itaipu, para os pescadores do distrito de Doutor Oliveira Castro.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados:
Vereador Raufi Edson Franco Pedroso
Vereador Valberto Paixão da Silva
Vereador José Cirineu Machado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidente-Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 27/04/2021, Edição nº 2250, pg 102 e 103, Ano X

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 1980 no valor de R\$ 44.447,11 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:IFFC0C58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: PLENUS SISTEMAS – L2F SISTEMAS WEB LTDA- ME
CNPJ: 12.491.159/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 26/04/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:01964578

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N° 138 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidora, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1.Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 29/04/2021, a Servidora, ANDREIA DE F. GUTERVIL, matrícula nº 8821-1, ocupante de cargo em provimento efetivo de Enfermeira.

Artigo 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de abril de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:96142BBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento e telefonia para a Câmara Municipal de Guaíra.

EMBASAMENTO LEGAL:Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, II.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pela Presidente Sra. Tereza Camilo dos Santos.

CONTRATADO: TELESSYSTEM DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.352.433/0001-22

VALOR: R\$ 3.155,00 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Grupo 4.4.90.52.0000 Equipamentos e Material Permanente; Subgrupo 4.4.90.52.3300 – Equipamento para áudio, vídeo e foto; e Grupo 3.3.90.30.0000 Material de Consumo; Subgrupo 3.3.90.30.3000 – Material para Comunicações.

VIGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 26 de Abril de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FA98DE88

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 34/2021

PORTARIA N° 34/2021

Data: 23 de abril de 2021.

Ementa: Cria Comissão Temporária Especial para fiscalização junto ao Poder Executivo, do andamento e construção de uma rampa de acesso ao Lago de Itaipu.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização do andamento e construção de uma rampa de acesso ao Lago de Itaipu, para os pescadores do distrito de Doutor Oliveira Castro.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados: Vereador Raufi Edson Franco Pedroso
Vereador Valberto Paixão da Silva
Vereador José Cirineu Machado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

TEREZA CAMILO DO SANTOS
Presidente-Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FAED703E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2021

PORTARIA Nº 35/2021
Data: 26 de Abril de 2021.

Ementa:Substitui Membro da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 65 e art.66, inciso II do Regimento Interno, diante do requerimento da Vereadora Carina Patricia Bach para que seja substituída da Comissão Temporária Especial de acompanhamento e fiscalização, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19:

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Vereadora requerente, para inclusão como novo Membro o Vereador José Cirineu Machado, na Comissão Temporária Especial para acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Executivo, frente à crise de expansão de contágio do COVID-19.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores abaixo designados e se reunirá independente de convocação formal, dada a urgência dos temas a serem tratados.

Vereadora Cristiane Giangarelli
Vereador José Cirineu Machado
Vereador Sandro Sabino Borges

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga integralmente a Portaria nº 26/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2021.

TERESA CAMILO DOS SANTOS
Presidente- Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:783C7824

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia 07/05/2021, às 08h31m abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VITALICIAS DE SOFTWARE NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSAMU POR UM PERÍODO DE 12 MESES"**. Início da sessão de disputa de preços às 09h01m do dia 07/05/2021. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmmnetlicitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3036-7117 – Site: www.consamu.com.br.

Cascavel, 26 de abril de 2021.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2A61A6CA

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR -
CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**, fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 052/2021 e **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**, cujo objeto é “**Prestação de serviços de assessoria pela CONTRATADA à CONTRATANTE na implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nos pontos de atenção à saúde, por meio da capacitação e acompanhamento de profissionais médicos e enfermeiros no uso do Protocolo de Manchester e a licença de uso do referido Sistema também pela CONTRATADA à CONTRATANTE**”, com a empresa **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR**, inscrita no CNPJ sob nº 10.411.637/0001-24, no valor R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.004 – 3.390.39.99.99 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica**

Cascavel/PR, 20 de abril de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:83BC44DA

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 32/2021 –
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU.

CONTRATADA: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria pela CONTRATADA à CONTRATANTE na implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nos pontos de atenção à saúde, por meio da capacitação e acompanhamento de profissionais médicos e enfermeiros no uso do Protocolo de Manchester e a licença de uso do referido Sistema também pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA: 20 de abril de 2021.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto de Giacometti Welfare Cordeiro Junior
---------------------	---

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:00BFCD28

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021**, fundamentado no artigo 25, da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 56/2021 e Inexigibilidade nº 10/2021, cujo objeto é “**Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atendimentos das bases do CONSAMU no Município de Cascavel/PR.**”, a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais),